



DECRETO 233/2025

Define o valor da Terra Nua (VTN), no exercício 2025, nos termos da Instrução Normativa nº 1.877/2019 da Receita Federal do Brasil, para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, cuja qual determina que os Municípios, em razão de convênio vigente, deverão anualmente fixar o Valor da Terra Nua - VTN - para fins de fiscalização do ITR;

CONSIDERANDO o lançamento do VTN e sua homologação por meio do sistema eletrônico Receita Federal do Brasil (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte);

CONSIDERANDO o padrão adotado pela referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os Valores da Terra Nua - VTN, por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos impostos no Município de DARCIÓPOLIS - TO, para o ano de 2025, nos seguintes termos:

Característica	Valor por hectare
I - Lavoura - aptidão boa	R\$13.652,04
II - Lavoura - aptidão regular	R\$12.531,47
III - Lavoura - aptidão restrita	R\$11.235,18
IV - Pastagem Plantada	R\$9.856,54
V - Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$7.983,54
VI - Preservação de Fauna e Flora	R\$6.524,68

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DARCIÓPOLIS - TO, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-81a9a4-12112025125103**